



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Coordenadoria de Inspeção e Manutenção

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE FREIO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PÁ CARREGADEIRA

HYUNDAI HYU-0001 e RETENTOR DO CARDAN DAS PÁS CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130(PAC-0003) E HYUNDAI (HYU-0001 e HYU-0002) .

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da Aquisição de peças para o sistema de *freio* para a manutenção preventiva e corretiva da PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI placa HYU-0001 e *Retentores* das Pás Carregadeiras placas HYU-0001 , HYU-0002 e PA-0003, a fim de atender as demandas do município.

Justificamos que aquisição de peças para a manutenção preventiva da PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI placa HYU-0001 e *Retentores* das Pás Carregadeiras placas HYU-0001 , HYU-0002 e PA-0003 dar-se-á visando sempre a segurança e melhor desempenho da máquina em modo geral, tendo em vista que, a referida é de suma importância e quebrada/ parada e/ou em má condição de uso, pode prejudicar e causar acidentes, atrasar cronogramas, etc, trazendo prejuízos evitáveis para a administração.

2 - ALINHAMENTOS ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente à entidade solicitante no exercício 2026, disponibilizado pelo Setor Contábil.

3 - DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição de peças novas a interessada deverá ser pessoa jurídica atuante no ramo de atividade específico do objeto e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa vencedora deverá fornecer as peças novas, e cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo e em seus anexos, assumindo riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes que constarão no Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A empresa vencedora deverá fornecer os objetos, nas especificações e quantidades abaixo mencionadas:

SISTEMA DE FREIO HYU-0001					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ANEL	YBAA-00083	12	R\$ 6,13	R\$ 73,56
2	ANEL	YBAA-00082	12	R\$ 5,96	R\$ 71,52
3	ANEL	YBAA-00078	12	R\$ 3,76	R\$ 45,12
4	MOLA	YBAA-00077	12	R\$ 7,98	R\$ 95,76
5	ANEL	YBAA-0001	8	R\$ 26,33	R\$ 210,64
6	ANEL	YBAA-00011	4	R\$ 25,06	R\$ 100,24
7	DISCO DE FREIO	YBAA-00102	20	R\$ 174,83	R\$ 3.496,60
8	DISCO DE FREIO	YBAA-00081	20	R\$ 86,10	R\$ 1.722,00
9	PINO	61LM15210	1	R\$ 337,81	R\$ 337,81
10	RETENTOR	Y020-070011	8	R\$ 31,88	R\$ 255,04
11	BUCHA	Y112-702063	1	R\$ 221,70	R\$ 221,70
12	ANEL	61Q6-06500	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
13	PINO	61LM-15200	2	R\$ 396,61	R\$ 793,22

14	BUCHA	61LF-10090	2	R\$ 176,87	R\$ 353,74
15	CALÇO	S391-070120	8	R\$ 8,84	R\$ 70,72
				VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 7.947,67
RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO					
	PAC-0003				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR MÉDIO TOTAL
1	RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8603247	1	R\$ 146,67	R\$ 146,67
RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO					
	HYU- 0001				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR MÉDIO TOTAL
1	RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	YBAA-00049	2	R\$ 146,67	R\$ 146,67
RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO					
	HYU- 0002				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR MÉDIO TOTAL
1	RETENTOR DO CARDAN DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	YBAA-00049	1	R\$ 146,67	R\$ 146,67
VALOR TOTAL ESTIMADO RETENTORES: R\$ 440,01					
VALOR TOTAL ESTIMADO SISTEMA DE FREIO+ RETENTORES: R\$ 8.387,68					

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para fornecimento de objeto novo e com garantia de fábrica. No mercado local é possível encontrar empresas que forneçam os objetos desta contratação, no entanto empresas de outros locais poderão fazer o fornecimento ampliando assim a concorrência.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa foi considerado o menor preço orçado através de pesquisa realizada com fornecedores especializados, obtendo o valor de R\$ 7.947,67(SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para o sistema de freio e R\$ 440,01 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO)para os retentores.

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O requisito do presente estudo tem como objetivo garantir a aquisição de itens de alta qualidade, com maior economia e eficiência, conforme minudenciado neste Estudo Preliminar, abrange a aquisição de peças para sistema de freio e retentores, a fim de atender as necessidades de manutenção corretiva da PÁ CARREGADEIRA W130 placa PA-0003, HYU-0001 E HYU-0002.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos itens dar-se-á por menor preço, por se tratar de vários itens, podem ser várias empresas, fornecedoras.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo com o presente processo é assegurar a seleção da melhor proposta gerando a contratação mais vantajosa ao Município e garantir a substituição dos itens necessários com preços compatíveis com o mercado, e um melhor atendimento das demandas.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Após uma análise abrangente do órgão ou entidade pública, não foi constatada a existência de outros processos de contratação em andamento que estejam diretamente relacionados ou que possam interferir na execução do contrato em questão. Portanto, não há necessidade de considerar contratações correlatas ou interdependentes neste contexto específico.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo, porém será exigido da empresa a ser contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais e descarte correto dos materiais inservíveis.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas, na justificativa e nas especificações técnicas constantes, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO considerando os benefícios, efetividade e economicidade, não sendo observado nenhum impedimento ao prosseguimento desta contratação nos parâmetros indicado.

Monte Alto, 19 de março de 2026.

DONIZETE AP DELLA VECHIA

DIRETOR DE MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristine Marabita Savian**, **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**, em 19/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizete DellaVechia**, **Diretor de Manutenção da Frota Municipal**, em 20/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219183** e o código CRC **6F155E69**.